PORTARIA SAAE MAC Nº 025/2022

Em 02 de maio de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC n° 046, de 23 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO:

- A Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG nº 189, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto dos serviços prestados pelo SAAE e que será aplicada no mês de Maio de 2022;
- A essencialidade dos serviços prestados pela servidora que exerce o cargo de Atendente.

RESOLVE:

Artigo 1º – Adiar as férias da servidora **CAMILA RANGEL DE PAULA**, matrícula 283, ocupante do cargo de Atendente, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2021, que seriam gozadas de 02/05/2022 a 21/05/2022;

Artigo 2º – As referidas férias serão gozadas com aquiescência da servidora após deliberação com o Diretor Adjunto;

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE